



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 084 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 907.604,72 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 907.604,72** (Novecentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

Livia Bello  
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO - DECRETO 084/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
020010010413100472186	3390390000	26	100	127.000,00	
020050010612200462030	3390300000	39	105	81.761,50	
020050020618200112030	4490520000	47	100	2.890,00	
020060010412200462030	3390300000	52	100	30.600,00	
020070010412900462030	3390390000	75	100	87.000,00	
020090012678200462043	3390390000	119	100	30.750,00	
020090012678200462043	3390390000	120	105	37.103,22	
020100011236100122029	3390300000	154	110	285.000,00	
020100011236500141009	4490520000	242	110	70.000,00	
020150032369500342055	3390390000	290	100	7.500,00	
020170011545200322099	3390390000	332	100	114.000,00	
020190032060600312080	3390390000	370	100	34.000,00	
020050010612200462030	3390390000	41	105		81.761,50
020050020618200111006	4490520000	44	100		2.890,00
020060010412200752225	3190160000	72	100		30.600,00
020070010412900462030	3390300000	74	100		14.000,00
020070010412900462030	3390930000	78	100		40.000,00
020070010412900462030	4490520000	79	100		19.000,00
020070020412200462030	3390390000	107	100		14.000,00
020090012678200462043	3390300000	117	100		7.000,00
020090012678200462043	3390300000	118	105		3.750,00
020090012678200462043	3390300000	118	105		37.103,22
020090012678200462044	3390300000	121	100		10.000,00
020090012678200462044	4490520000	125	100		10.000,00
020100011236100122023	3390390000	153	110		10.000,00
020100011236100122029	3390390000	155	110		100.000,00
020100011236100122054	3390300000	169	110		50.000,00
020100011236100122061	3390390000	188	110		125.000,00
020100011236500122058	3390390000	231	110		30.000,00
020100011236600122056	3390300000	249	110		20.000,00
020100011236700122056	3390300000	250	110		20.000,00
020150010412200462030	4490520000	254	100		2.500,00
020150032369500342051	3390320000	287	100		5.000,00
020170011545200322098	3390300000	329	100		114.000,00
020170011545200322098	3390390000	330	100		127.000,00
020190011812200462030	4490520000	343	100		4.000,00
020190011812200462042	3390390000	344	100		30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>907.604,72</b>	<b>907.604,72</b>